

Sites: [www.cnis.pt](http://www.cnis.pt) | [www.solidariedade.pt](http://www.solidariedade.pt) | [www.rotass.cnis.pt](http://www.rotass.cnis.pt)

É já no próximo 15 de Janeiro que se celebra o dia das Instituições de Solidariedade. O 37º aniversário da CNIS, vai ser dedicado à afirmação dos Valores e Identidade da Solidariedade, à sua autonomia e empenho na cooperação.

Neste importante momento de reflexão e participação, contamos com a presença do Senhor Presidente da República.

## **Dia da CNIS**

### **37º Aniversário**

**Fátima, 15 de janeiro de 2018**

09h30 - Recepção

10h00 - Sessão de Abertura – Pe. Lino Maia

10h15 - *“Valores e Identidade da Solidariedade”*

Dr. Carvalho da Silva

11h00 - *“Autonomia e a Cooperação no Mundo Social e Solidário”*

Dr. Henrique Rodrigues

11h45 - Debate

13h00 - Almoço

14h30 - Sessão de Esclarecimento

Confederação da Economia Social Portuguesa

16h00 - Encerramento

### Índice

Extrato OE para 2018	2
Extrato GOP para 2018	3
Legislação	4
Portugal 2020	4
UDIPSS/Federações	5
IPSS	6
Imprensa	6
Diversos	7

Agradecemos confirmação da presença, até ao dia 12, através do email: [cnis@cnis.pt](mailto:cnis@cnis.pt)

Extrato da  
Lei n.º 114/2017  
de 29 de dezembro  
Orçamento do Estado para  
2018

Artigo 7.º

**Transferência de património edificado**

1 — O Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P. (IGFSS, I. P.), e o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I. P. (IHRU, I. P.), relativamente ao património habitacional que lhes foi transmitido por força da fusão e da extinção do Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado, I. P. (IGAPHE, I. P.), e a Casa Pia de Lisboa, I. P. (CPL, I. P.), podem, sem exigir qualquer contrapartida, sem sujeição às formalidades previstas nos artigos 3.º e 113.º-A do regime jurídico do património imobiliário público, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto, na sua redação atual, e de acordo com critérios a estabelecer para a alienação do parque habitacional de arrendamento público, transferir a propriedade de prédios, de frações que constituem agrupamentos habitacionais ou bairros, de fogos em regime de propriedade resolúvel e dos denominados terrenos sobranceiros dos referidos bairros, bem como os direitos e as obrigações a estes relativos, para os municípios, empresas locais, **instituições particulares de solidariedade social** ou pessoas coletivas de utilidade pública administrativa que prossigam fins assistenciais e demonstrem capacidade para gerir os agrupamentos habitacionais ou bairros a transferir.

2— A transferência de património referida no número anterior é antecedida de acordos de transferência e efetua-se por auto de cessão de bens, o qual constitui título bastante de prova para todos os efeitos legais, incluindo os de registo.

3— Após a transferência do património e em função das condições que vierem a ser estabelecidas nos acordos de transferência, podem as entidades beneficiárias proceder à alienação dos fogos aos respetivos moradores, nos termos

do Decreto-Lei n.º 141/88, de 22 de abril, na sua redação atual, ou nos termos do Decreto-Lei n.º 167/93, de 7 de maio.

4— O arrendamento das habitações transferidas destina-se a oferta habitacional a preços acessíveis previstos na lei, ficando sujeito, nomeadamente, ao regime do arrendamento apoiado para habitação e de renda condicionada.

Artigo 136.º

**Limites máximos para a concessão de garantias**

1 — O IGFSS, I. P., pode conceder garantias a favor do sistema financeiro, para cobertura de responsabilidades assumidas no âmbito da cooperação técnica e financeira **pelas instituições particulares de solidariedade social**, sempre que tal contribua para o reforço da função de solidariedade destas instituições, até ao limite máximo de € 49 000 000, havendo lugar a ressarcimento no âmbito dos respetivos acordos de cooperação.

Artigo 52.º

**Pessoas coletivas de utilidade pública e  
instituições particulares de  
solidariedade social, cooperativas e  
associações de e para pessoas com  
deficiência**

1 — Estão isentos do imposto os veículos para transporte coletivo dos utentes com lotação de nove lugares, incluindo o condutor, adquiridos em estado novo, por instituições particulares de solidariedade social, cooperativas e associações de e para pessoas com deficiência com o estatuto de organização não governamental das pessoas com deficiência (ONGPD), que se destinem ao transporte em atividades de interesse público e que se mostrem adequados à sua natureza e finalidades, desde que, em qualquer caso, possuam um nível de emissão de CO<sub>2</sub> até 180g/km.

**Extrato da  
Lei n.º 113/2017  
de 29 de dezembro**

**Grandes Opções do Plano para 2018**

**Promover a inclusão das pessoas com deficiência**

O Governo continuará, em 2018, a intensificar um conjunto de políticas transversais que procuram promover, a curto prazo, uma efetiva igualdade de oportunidades e garantir o exercício pleno de direitos nas áreas da mobilidade, da aprendizagem ao longo da vida, do combate à violência e discriminação e o acesso à saúde:

✓ Definindo uma estratégia de emprego e trabalho para todos, envolvendo os diferentes atores, que aposte em ações de formação profissional no sistema regular de formação, no aumento da oferta de estágios profissionais em empresas e organizações do setor público e solidário e na implementação de quotas específicas para o emprego de pessoas com deficiência ou incapacidade;

Apostando numa escola inclusiva de 2.ª geração, que deverá intervir no âmbito da educação especial e da organização dos apoios educativos às crianças e aos jovens que deles necessitem, reforçando a aplicação que Portugal faz do espírito e da letra da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, das Nações Unidas.

**Saúde**

Continuar-se-á:

A expansão e melhoria da integração da Rede Nacional de Cuidados Continuados e de outros serviços de apoio às pessoas em situação de dependência, visando:

✓ Desenvolver uma estratégia integrada de intervenção na área da dependência, em particular ao nível do apoio domiciliário;

✓ Continuar a reforçar os cuidados continuados prestados no domicílio e em ambulatório (experiência piloto a ter início em 2017/2018);

✓ Continuar a reforçar a rede nacional com

um aumento em 600 vagas em cuidados continuados integrados em todas as suas tipologias;

✓ Reconhecer e apoiar os cuidadores informais que apoiam as pessoas dependentes nos seus domicílios;

✓ Continuar a reforçar a componente de saúde mental;

✓ Alargar e robustecer a Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados Pediátricos;

✓ Continuar a expansão dos cuidados paliativos hospitalares, através da dinamização de equipas intra-hospitalares e da criação de equipas comunitárias, bem como da abertura de novas camas.

**Promover a inclusão das pessoas com deficiência**

Definindo uma estratégia de emprego e trabalho para todos, envolvendo os diferentes atores, que aposte em ações de formação profissional no sistema regular de formação, no aumento da oferta de estágios profissionais em empresas e organizações do setor público e solidário e na implementação de quotas específicas para o emprego de pessoas com deficiência ou incapacidade

**Educação**

Foram abertas 100 novas salas para ensino pré-escolar em cooperação com o setor social e solidário, dando início à sua universalização efetiva a partir dos 3 anos;

✓ O alargamento da oferta pública de pré-escolar, com a criação de 70 novas salas, com especial incidência nos municípios mais carenciados em cooperação com o setor social e solidário e as autarquias locais;

## LEGISLAÇÃO

### Finanças

#### [Portaria n.º 385-H/2017 - Diário da República n.º 249/2017, 2º Suplemento, Série I de 2017-12-29](#)

Portaria que aprova os novos modelos de impressos destinados ao cumprimento da obrigação declarativa prevista no n.º 1 do artigo 57.º do Código do IRS e respetivas instruções de preenchimento a vigorar no ano de 2018.

### Finanças, Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e Saúde - Gabinetes do Secretário de Estado do Orçamento, da Secretária de Estado da Segurança Social e do Secretário de Estado Adjunto e da Saúde

#### [Despacho n.º 11482-A/2017 - Diário da República n.º 249/2017, 1º Suplemento, Série II de 2017-12-29](#)

Determina que o Instituto da Segurança Social, I. P. (ISS, I. P.), e as Administrações Regionais de Saúde, I. P. (ARS, I. P.), ficam autorizados a assumir os compromissos plurianuais no âmbito dos contratos-programa a celebrar com as entidades integradas ou a integrar a Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados (RNCCI), no âmbito do funcionamento ou da implementação desta rede.

#### [Portaria n.º 5/2018 - Diário da República n.º 4/2018, Série I de 2018-01-05](#)

Portaria que estabelece as normas de execução do Decreto-Lei n.º 126-A/2017, de 6 de outubro, que institui a prestação social para a inclusão.

### Finanças - Gabinete do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais

#### [Despacho n.º 84-A/2018 - Diário da República n.º 1/2018, 1º Suplemento, Série II de 2018-01-02](#)

Despacho que aprova as tabelas de retenção na fonte sobre rendimentos do trabalho dependente e pensões auferidas por titulares residentes no continente para vigorarem durante o ano de 2018.

### Planeamento e das Infraestruturas

#### [Portaria n.º 2/2018 - Diário da República n.º 1/2018, Série I de 2018-01-02](#)

Quinta alteração ao Regulamento Específico do Domínio do Capital Humano, aprovado em anexo à [Portaria n.º 60-C/2015](#), de 2 de março



Aprovada revisão de 2017 do Plano Global de Avaliação do Portugal 2020

Consulte a versão atualizada do [Plano Global de Avaliação do Portugal 2020](#)

## INFORMAÇÕES / ATIVIDADES UDIPSS/FEDERAÇÕES



### UDIPSS-LEIRIA

**Seminário sobre o “Novo Regulamento de Proteção de Dados”**  
30 de janeiro

**Local:** Rua Camilo Santos Barata, nº 3, Cruz d’Areia, Leiria  
Programa [aqui](#)

[INSCREVA-SE AQUI](#) ➔



### UIPSSDB-BRAGANÇA

**“Novo Regulamento de Proteção de Dados - Está preparado?”**  
7 de fevereiro

Inscrições [aqui](#)



### UDIPSS-PORTO

Inscrições obrigatórias e apenas disponíveis às **as-sociadas** da UDIPSS-Porto.

Contactem-nos através de [geral@udipss-porto.org](mailto:geral@udipss-porto.org)



## INFORMAÇÕES/ATIVIDADES IPSS



### Concerto especial solidário



13 de janeiro |



Auditório da CESP

Com Sue Ferrers acompanhada do seu instrumento (guitarra) raro e com um som maravilhoso - NICKELHARPA. Poderá adquirir o bilhete por 5 nickelharpas na Junta de Freguesia de Gandra ou no Centro Social P. S. M. Gandra.

**A verba angariada reverte para o Centro Social P. S. M. Gandra - Paredes.**

## IMPrensa



### [«Ação social» e Igreja em foco nas Jornadas de Teologia](#)

... os vários conferencistas que vão orientar os trabalhos encontram-se Julio Martínez Martínez, sacerdote jesuíta especialista em Moral Social e atual reitor da Universidade Pontifícia Comillas, em Madrid (Espanha), e Lino Maia, presidente da **Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade**.

### [Potenciar o emprego de pessoas com deficiência nas IPSS](#)

Potenciar a empregabilidade destas pessoas no universo das **IPSS** associadas da CNIS é a finalidade do protocolo recém-acordado com o IEFP. Pela sua natureza e filosofia, as **IPSS** são um mercado de trabalho potencial ainda pouco aproveitado, especialmente, pelo grande desconhecimento das ...

### [IPSS da Guarda presta apoio e animação ao domicílio a idosos em parceria com alunos do IPG](#)

Idosos recebem em casa apoio e animação por parte da equipa do apoio ao domicílio do Centro de Formação Assistência e Desenvolvimento em parceria com alunos do Instituto Politécnico da Guarda. Trata-se de uma valência disponibilizada por esta **IPSS** da Guarda, que consiste em levar apoio ...

### [Associação de Braga promove integração de refugiados com jogos de tabuleiro](#)

Uma associação de Braga desenvolveu um projeto para integração de **refugiados** recorrendo a jogos de tabuleiro, uma iniciativa que permitiu “quebrar barreiras”, criar “laços” entre jogadores, “desenvolver novas linguagens” e apresentar “um pouco o que é Portugal”. Em entrevista à agência Lusa, ...

Sites: [www.cnis.pt](http://www.cnis.pt) | [www.solidariedade.pt](http://www.solidariedade.pt) | [www.rotass.cnis.pt](http://www.rotass.cnis.pt)

**DIVERSOS**



**CARTA SOCIAL – Processo de atualização de 1 a 31 de Janeiro de 2018**

O Gabinete de Estratégia e Planeamento do MTSSS irá disponibilizar às IPSSS os elementos de suporte para o efeito (username e password) Para aceder e atualizar a informação, [clique aqui](#)

Para esclarecimento de dúvidas estão disponíveis os seguintes números de tel. 215953317, 215953307 e 215953339 e o e-mail [cartasocial@gep.mtsss.pt](mailto:cartasocial@gep.mtsss.pt).

**Portaria que aprova os modelos de participação relativa a acidentes de trabalho**

A Portaria que vem regular o modelo de participação relativa a acidentes de trabalho, bem como o conteúdo, a forma e o prazo de envio de informação sobre os acidentes de trabalho e da respetiva informação adicional, ouvida a Associação Portuguesa de Seguradores, já foi assinada pelos Ministros das Finanças e do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, e será brevemente publicada em Diário da República.

[Saiba mais...](#)



[Consulta às Organizações do Terceiro Setor: 12 de janeiro de 2018](#)  
**Active Citizens Fund/EEA Grants: até 12 janeiro 2018**

[Documento de Consulta Pública](#)

[Questionário](#)

**EIPAS  
Estratégia interministerial para  
alimentação saudável**

Para saber mais, consulte:  
[Despacho n.º 11418/2017 – Diário da República n.º 249/2017, Série II de 2017-12-29](#)



Sites: [www.cnis.pt](http://www.cnis.pt) | [www.solidariedade.pt](http://www.solidariedade.pt) | [www.rotass.cnis.pt](http://www.rotass.cnis.pt)



### **Pós-Graduação em Avaliação de Programas e Projetos Sociais**

Início: 16 de fevereiro de 2018

Fim: julho de 2018

Candidaturas: até 9 de fevereiro de 2018

Toda a informação [aqui](#)

**Dia Mundial do Migrante e do Refugiado | 14 de janeiro**

***Lino Maia***